Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Caçu-GO

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 10 / 01 /2020
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 018/20, de 06 DE JANEIRO DE 2020.**

"*Dispõe sobre concessão de gratificação ao Servidor da Câmara* Municipal de Caçu e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05 de 16 de novembro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do servidor **DANILO DE SOUZA FREITAS**, símbolo CM-6, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 003/2020.

**Art. 2º** - A gratificação concedida no Art. 1º desta Portaria é de produtividade, conforme disposto no Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos são a partir de 02 a 31 de janeiro do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. **EDIVALDO FERNANDES DE CARVALHO**
PRESIDENTE

*Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 / 1442 / 1174 - Centro - CEP 75813-000*
*CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br Site: www.camaradecacu.go.gov.br*